



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR – CPV



Edital N.º 103/13-CPV

Boa Vista-RR, 09 de setembro de 2013.

O Presidente da Comissão Permanente de Vestibular da Universidade Federal de Roraima, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital n.º 068/2013 – CPV Consolidado de 12 de julho de 2013, **RESOLVE**:

**Art. 1.º** Prorrogar as inscrições e seu respectivo pagamento do Processo Seletivo Vestibular 2014, sendo realizada via internet através do endereço eletrônico [www.ufr.br/cpv](http://www.ufr.br/cpv) até às 18h do dia 12 de setembro de 2013, ressaltamos que continuarão as mesmas condições definidas no Edital n.º 068 - CPV de 12 de agosto do corrente ano.

**Art. 2.º** Comunicar que para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher, corretamente, a Ficha de Inscrição e o Questionário Socioeconômico disponíveis no endereço eletrônico [www.ufr.br/cpv](http://www.ufr.br/cpv), com todos os dados solicitados, confirmar a inscrição, imprimir o comprovante e o boleto para pagamento da taxa de inscrição **e pagá-lo até a data do encerramento das inscrições, dia 12 de setembro de 2013.**

**Art. 3.º** Informar aos candidatos com deficiência que poderão entregar **até o dia 12 de setembro** o laudo médico original atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), emitido nos últimos doze meses para deficiências reversíveis e sem limite de data de emissão para deficiências irreversíveis, estando ambos sujeitos à perícia médica.

**José Darcísio Pinheiro**  
Presidente da CPV